



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 01/2021

----- CONTRATO PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE MASSAS
BETUMINOSAS QUENTES, PARA O ANO DE 2021, ADJUDICADO À SOCIEDADE
PRIORIDADE - CONSTRUÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO, S. A., PELA
IMPORTÂNCIA DE 126.680,00 € (CENTO E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E
OITENTA EUROS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.
506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria
Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Sociedade Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S. A., com
sede na Zona Industrial de Viadores, Lotes 22 e 27, 3050-334 Mealhada, na União
das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes e Concelho de Mealhada,
matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Mealhada sob o
número 502442271, N.I.P.C. 502442271, aqui representada pela sua Presidente do
Conselho de Administração Senhora Maria da Conceição Cordeiro Pereira Machado
com o número de identificação civil 07421269 9ZY4, sendo que o cartão de cidadão
é válido até 07/05/2022 e com o contribuinte fiscal número 184211832, com poderes
para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei
por uma certidão permanente, com o código de acesso número 1500-1172-1019,
extraída em 14/09/2020, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5,
do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-

----- É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite,
que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de massas betuminosas quentes, para o ano de 2021".-----

SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 126.680,00 € (cento e vinte e seis mil seiscientos e oitenta euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor unitário de 31,67 €, a que também acresce IVA, para as 4.000 toneladas a concurso.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 12., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SEXTA

----- O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2021, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

----- O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá com o transporte a ser assegurado por este Município.-

OITAVA

----- O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de massas a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos do mesmo, e no presente contrato, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato poderá haver lugar a revisão de preços, mediante a utilização da fórmula e atendendo ao exposto no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

DÉCIMA

----- O presente procedimento está cabimentado no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovados para o ano de 2021, na Rúbrica do P.P.I. 03 331 2004/26 2 - "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por A. D." e Rúbrica Orçamental 02 07030308 - "Viação rural", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso n.º 2349/2020, de 12/11/2020. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 13/01/2021, sob o número Contrato 1/2021/2021, com o número sequencial de compromisso 37885, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município, em regime de substituição.-----

DÉCIMA-SEGUNDA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 07/01/2021, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S. A., emitido em 05/11/2020.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Administradora Senhora Maria da Conceição Cordeiro Pereira Machado, emitido em 05/11/2020.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Alfredo Rodrigues Amaral, emitido em 04/11/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Mealhada) em 20/11/2020, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 29/12/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido de 30/12/2020, na sequência do concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 13 de janeiro de 2021

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S. A.,

Maria da Conceição Cordeiro Pereira Machado

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão